



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 229

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL | 2 |
| Atos Oficiais                      | 2 |
| Decretos                           | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 229

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

### Atos Oficiais

### Decretos

DECRETO Nº 3.204, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, II, da Lei Municipal nº 2.111, de 18/11/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2016, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender a seguinte programação:

| FIC         | CLOC   | FUNC / PROG      | CATGO        | ESPECIFICAÇÃO                          | VALOR R\$ |
|-------------|--------|------------------|--------------|----------------------------------------|-----------|
| 78          | 020204 | 28.845.0008.2011 | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 6.000,00  |
| TOTAL GERAL |        |                  |              |                                        | 6.000,00  |

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento do exercício em curso:

| FIC         | CLOC   | FUNC / PROG      | CATGO        | ESPECIFICAÇÃO                             | VALOR R\$ |
|-------------|--------|------------------|--------------|-------------------------------------------|-----------|
| 254         | 020502 | 12.365.0014.2031 | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO | -6.000,00 |
| TOTAL GERAL |        |                  |              |                                           | -6.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de dezembro de 2016

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 30/12/2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR  
Responsável pelos Atos Oficiais

Código Localizador: ARACRS6N